

DECRETO N.º 06882 DE 26 DE JULHO DE 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4644, de 25 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

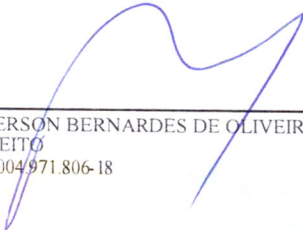
02 PODER EXECUTIVO	34.000,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.000,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.000,00
08 243 0114 2 0423 ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	34.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	792 34.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

02 PODER EXECUTIVO	34.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	34.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	34.000,00
15 451 0071 1 0007 SANEAMENTO E DRENAGEM PLUVIAL	34.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	279 34.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,26 de julho de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18